



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

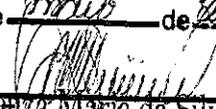
Publicado (a) em 03/05/17

Canindé de São Francisco

03 de maio de 2017

PORTARIA Nº 783/2017

De 03 de maio 2017


Cezar Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação de difícil acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **DAMIAO MARCELINO DA SILVA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1634421, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 970.660.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N_II**, matrícula nº 3837, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal